



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19/2026

Peabiru, 24 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 19/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2026, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamentos, materiais e serviços para melhoria do sistema de abastecimento de água no Município, dos recursos vindos do Governo Federal através da emenda individual do Deputado Federal Sargento Fatur..

Aproveitando essa oportunidade e contando com o apoio de Vossas Excelências, reitero os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 19/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.009	SERVIÇOS URBANOS		
05.009.17.512.0 021.1.122	Melhorias no Sistema de Abastecimento de Agua do Municipio		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Fonte 3908 Transferencias especiais - Emenda Pix – Exercicio Anterior	247.500,00
TOTAL			247.500,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

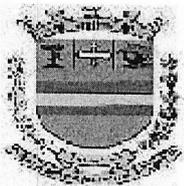
I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3908 Transferencias especiais - Emenda Pix – Exercício Anterior	247.500,00
TOTAL	247.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 908**RECEITAS****Receitas Orçamentária**1.7.19.57.01.0000000000 TRANSFERÊNCIA
ESPECIAL DA UNIÃO -
PRINCIPAL 247.500,00**Total 247.500,00****Receitas Extra-Orçamentária****Total 0,00****ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário 0,00****Saldo Bancário do Mês Anterior****Total 0,00****Total Banco 0,00****Total Geral 247.500,00****DESPESAS****Despesas Orçamentárias****Total 0,00****Despesas Extra-Orçamentária**

RESTOS PAGOS 0,00

Total 0,00**Saldo ExtraOrçamentário 0,00****Saldo Bancário para o Mês Seguinte**CAIXA - EMENDA PIX SAAE EQUIPAMENTOS 247.500,00
- CONTA 573029099-0**Total 247.500,00****Total Banco 247.500,00****Total Geral 247.500,00**Resumo**Fonte de Recurso: 908**

Saldo financeiro inicial(+): 0,00

Receita orçamentária(+): 247.500,00

Receita extra(+): 0,00

Despesa orçamentária(-): 0,00

Despesa extra(-): 0,00

Restos a pagar(-): 0,00

Saldo pela movimentação: 247.500,00

Saldo Financeiro na fonte: 247.500,00

Saldo pela movimentação(-): 247.500,00

Diferença: 0,00

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL